



**GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Reparos e Manutenção de Vias e Passeios Públicos, na Sede e nos Distritos do Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **PROJETO BÁSICO** constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.24.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

**Empresa:** **ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.960.497/0001-46, com sede na Rua 02 de Outubro, nº 23, bairro Parquelândia, CEP 60455-040, Fortaleza/CE. Valor total R\$ 239.415,63 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Mauriti/CE, 18 de junho de 2021.

José Henrique Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

**CONSIDERANDO** que a fumaça inalada pela queima de fogueiras pode promover complicações respiratórias para os pacientes diagnosticados com a Covid-19;

**CONSIDERANDO** que a fumaça inalada pela queima das fogueiras pode causar irritação nas vias aéreas desencadeando mecanismo biológicos que facilitam a entrada do vírus da Covid-19, elevando a probabilidade de contaminação;

**CONSIDERANDO** que mesmo os pacientes que se encontram recuperados da Covid-19, podem ter o agravamento das suas condições de saúde, em razão da inalação da fumaça proveniente da queima de fogueiras, visto que muitos destes encontram-se com sequelas deixadas pela infecção do vírus, que ataca o sistema respiratório e pode gerar prejuízos aos pulmões;

**CONSIDERANDO** que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem ser enfrentadas por toda a sociedade, e que o esforço para a superação da crise é de responsabilidade conjunta da administração municipal e dos cidadãos;

**CONSIDERANDO** que o cenário da Covid-19 ainda preocupa e inspira cuidados no município de Mauriti, como visto nos boletins epidemiológicos emitidos diariamente, e que as orientações dos especialistas da saúde exigem toda a prudência nos processos comportamentais;

Assim, em vista de todo o exposto, resolve:

**RECOMENDAR** a todos os municípios, que **SE ABSTENHAM** de promover a queima de fogueiras em todo o território municipal, desde a zona urbana a rural, durante todo o período junino do ano corrente. Determina-se que seja dada a devida publicidade a esta recomendação, sendo amplamente divulgado nos veículos de comunicação e encaminhada cópia aos diversos seguimentos da sociedade mauritiense.

Essa recomendação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2021.**

**JOÃO PAULO FURTADO**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Jocian Almeida de Sousa  
**Código Identificador:**FDDD9FC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.24.01/TP.** Objeto: Contratação de Serviços de Reparos e Manutenção de Vias e Passeios Públicos, na Sede e nos Distritos do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: **ALTIZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI:** R\$ 239.415,63. Homologamos o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 18 de Junho de 2021.

**JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO**  
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

**Publicado por:**  
Gislayne Bezerra Sampaio  
**Código Identificador:**FC502EF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.16.01/PE.** OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados ao Hospital Municipal e Maternidade São José, conforme Proposta nº 11421.453000/1200-02 do Ministério da Saúde. **EMPRESAS VENCEDORAS: BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO**

**DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** - vencedora dos itens: 09, 12, 21, 23 e 27 - VALOR TOTAL (R\$ 3.627,90); **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI** - vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 11, 15, 24 e 31 - VALOR TOTAL (R\$ 57.471,00); **GIGANTE RECEM NASCIDO LTDA.** - vencedora do item: 19 - VALOR TOTAL (R\$ 16.000,00); **M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** - vencedora do item: 14 - VALOR TOTAL (R\$ 2.310,00); **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.** - vencedora do item: 07 - VALOR TOTAL (R\$ 880,00); **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME.** - vencedora do item: 22 - VALOR TOTAL (R\$ 6.480,00); **SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** - vencedora dos itens: 10, 13, 16, 18, 20, 26 e 28 - VALOR TOTAL (R\$ 18.114,92); **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA.** - vencedora dos itens: 01, 02, 08, 25, 29, 30 - VALOR TOTAL (R\$ 14.198,01). Homologo o Processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 17 de Junho de 2021.

**MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO** Fis. 22331  
Secretária de Saúde.  
Comissão de Licitação  
P.M - Mauriti-CE  
Publicado por:  
Gislayne Bezerra Sampaio  
**Código Identificador:**4F9ABBB1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca, torna público o Extrato do Contrato nº 2705.001/2021-01, resultante da Dispensa n.º 2705.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0804.2.049 - Enfrentamento da Emergência (COVID-19). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de assinatura do contrato. CONTRATADA: A. L. ALVES DISTRIBUIDORA - ME. CNPJ Nº: 37.464.346/0001-50. ASSINANTE: Marcos Balbino Melo. VALOR GLOBAL: R\$ 85.451,50 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca - CE, 11 de junho de 2021.

**CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
**Código Identificador:**B8198694

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca, torna público o Extrato do Contrato nº 2705.001/2021-02, resultante da Dispensa n.º 2705.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0804.2.049 - Enfrentamento da Emergência (COVID-19). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de assinatura do contrato. CONTRATADA: CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP. CNPJ Nº: 26.436.496/0001-34. ASSINANTE: Lilian Andrade Nobrega Rodrigues. VALOR GLOBAL: R\$ 182.495,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e noventa e cinco reais). ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.